

DOM/SC Prefeitura municipal de Barra Velha

Data de Cadastro: 01/11/2023 Extrato do Ato Nº: 5286330 Status: Publicado

Data de Publicação: 06/11/2023 Edição Nº: [4375](#)

(INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BARRA VELHA)

PORTARIA Nº 34, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023

"Nomeia candidato aprovado no Concurso Público – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Barra Velha - IPREVE"

O PREFEITO DE BARRA VELHA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com base no disposto no inciso VII do artigo 71 e inciso II, do artigo 18, ambos da Lei Orgânica Municipal c/c arts. 6º e 10, da Lei Complementar 177/2014, de 10 de setembro de 2014 e Lei Complementar nº 120/2011, tendo em vista o resultado do concurso público realizado através do Edital nº 001/2022, homologado pelo Decreto nº 1.834, de 09 de fevereiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a candidata **MARILENE GONZAGA**, matrícula funcional nº 005, para o cargo efetivo de **CONTADOR, nível 2**, Letra "A", do Anexo II, da Lei Complementar nº 177/2014, lotada no Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Barra Velha - IPREVE, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º A candidata deverá tomar posse do cargo no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data de publicação da presente, e terá o prazo de 15 (quinze) dias para o servidor empossado entrar em exercício, contados da data da posse.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Barra Velha, 06 de novembro de 2023.

DOUGLAS ELIAS DA COSTA

Prefeito Municipal